



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 322, DE 23 DE AGOSTO DE 2025**

Aprova a alteração da nomenclatura da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Corregedoria Setorial da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.009984/2025-60, proveniente da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e em cumprimento à decisão do egrégio Consun, tomada na 3ª reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025, de forma presencial, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Corregedoria Setorial da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**  
Presidente em exercício do Consun